

P. Raine de Oliveira
P. 912 984
13/03/2022

Ofício nº 80 (SF)

Brasília, em 10 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 5.106, de 2019 (PL nº 9.438, de 2017, nessa Casa), que “Institui o documento de identidade de notários e registradores e de escreventes de serventias extrajudiciais”.

Atenciosamente,

Senador JORGINHO MELLO
Primeiro Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria